



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
SUBSEÇÃO DE CRATEÚS

---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS  
ESTÁGIO REMUNERADO – ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO – SUSPENSÃO DE SELEÇÃO**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, constituída pela Portaria nº 01/2016 da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Crateús/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788/2008, na Resolução CJF n.º 208/2012 e na Resolução TRF5 nº 14/2015, que regulamenta a concessão de estágio a estudantes universitários no âmbito da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 5.ª Região, torna pública, para conhecimento dos interessados, que a seleção objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016 está **SUSPENSA** por ausência de previsão orçamentária para a contratação de estagiários, não havendo previsão de retorno das condições necessárias para tanto. **Portanto, as inscrições para a seleção não estarão sendo recebidas no período previsto no referido edital.**

O **PRESIDENTE** informa ainda que a referida ausência de previsão orçamentária se deve ao esforço da Justiça Federal do Ceará para se adequar ao seu orçamento reduzido para o exercício de 2016.

Por fim, o **PRESIDENTE** esclarece que, tão logo restabelecida as condições necessárias, a seleção terá continuidade, com a divulgação de novo cronograma para a realização das etapas.

Crateús/CE, 07 de março de 2016

**ADRIANO DE FREITAS CARVALHO**  
Presidente da Comissão